



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 291/2017
São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 74, de 24/3/2017, que inaugura o PA- 2249/2017, ora anexado ao PA-2076/2017,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 267, de 20/3/2017, para que assim passe a constar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Ticiano Maciel Costa, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, respondendo pelo acervo processual "A" dessa unidade, nos períodos de 20 a 24/3/2017 e 27 a 31/3/2017.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 20 a 24/3/2017 e 27 a 31/3/2017, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 dos mencionados Protocolos Administrativos".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf